**PORTARIA Nº 317**,

De 1° de agosto de 2022.

“EXONERA SERVIDOR(A) EM CARÁTER TEMPORÁRIO NO CARGO DE OPERADOR DE EQUIPAMENTOS-ACT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ERLON TANCREDO COSTA, Prefeito do Município de Rio   Rufino/SC, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor [EMERSON BANCK](https://folha.betha.cloud/), ocupante do cargo de Operador de Equipamentos, datado em 29 de julho de 2022, lotado na Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, solicitando exoneração por motivos particulares.

                                       RESOLVE

  Art.1º. Exonerar servidor(a), [EMERSON BANCK](https://folha.betha.cloud/), matricula n° 2634, inscrito no Cpf n° 097.\*\*\*.\*\*\* - 96, ocupante do cargo de Operador de Equipamentos, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente,.

  Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Rufino/SC, 1° de agosto de 2022.

|  |
| --- |
| Encaminhado para publicação no DOM em1°/08/2022  Katiusce Marina Andrade AbreuSec. de Planejamento, Administração e Finanças. |

  **ERLON TANCREDO COSTA**

Prefeito de Rio Rufino